



# Diário Oficial

Edição Extra nº 1667 – 627

Quinta-feira, 29 de setembro de 2022

Município de São Jerônimo

## Sumário:

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.**



## Diário Oficial Eletrônico

[WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR](http://WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR)

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

### **Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo**

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Responsável Edição/Publicação

### **Local/Administração/Redação/Impressão**

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558  
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:  
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: [domsj@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:domsj@saojeronimo.rs.gov.br)



Certificado Digital acesso  
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



# Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Quinta-feira, 29 de setembro de 2022

Edição Extra nº 1667 - 627

## SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

### DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2019

Pregão Presencial 005/2019

CONTRATADA: LIMA TRANSPORTES E VIAGENS LTDA

CNPJ sob o nº 21.308.729/0001-08

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo reajustar o valor unitário por quilômetro rodado do contrato 050/2019, tendo em vista o reequilíbrio econômico-financeiro de acordo com as razões expostas no Processo Administrativo 2417/2022.

VALOR: A partir de 14 de setembro de 2022, data do protocolo, o valor unitário por quilômetro rodado do Contrato 050/2019 passou de R\$ 8,34 (oito reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos), ficando o valor estimado mensal de R\$ 14.698,20 (quatorze mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte centavos), conforme quadro abaixo:

ROTEIRO – 14	Dias letivos mês	km/diária	km/mês	Vlr. Unit/ km	T/MÊS
Quitéria X E.M.E.F. Manoel José dos Santos Turno: Manhã, meio dia e tarde; Km Diários: 61,50 KM, veículos com capacidade mínima de 18 lugares.	22	65,5	1441	R\$ 10,20	R\$ 14.698,20

FUNDAMENTO LEGAL: no Artigo nº 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal 8.666/1993.

DATA: 29/09/2022

**ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO**

Secretária de Governo

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 87/2022 - IL

Processo Nr.:423/2022

Fornecedor: CAMMO LAB PRODUÇÃO CULTURAL E COMUNICACAO LTDA

Código: 13052

Endereço: R CAETE, 159 - \*\*\*\*\*

Cidade: Novo Hamburgo - RS

CNPJ: 20.034.941/0001-53

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA SAMBARY NO DIA 01/10/2022 ÀS 23H30, PARA A FESTA DE SÃO JERÔNIMO 2022.

Item	Quant	Especificação	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	SHOW DA BANDA SAMBARY, CONFORME DOCUMENTO DE CONTRATAÇÃO (03-57-0028)	SER	6.800,00	6.800,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8,666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 423/2022.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Pagamento: EM ATÉ 05 DIAS ÚTEIS APÓS A EXECUÇÃO DO SHOW

**Júlio César Prates Cunha**

Prefeito Municipal, em exercício